



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.045/2023

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 15617/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 60 a 61, Parecer Jurídico à fl. 65 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 15617/2021, instaurado pela Portaria n.º 1.710 de 29.11.2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.710 de 29.11.2021;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 15617/2021, instaurado pela Portaria nº 1.710 de 29.11.2021, publicada em 30.11.2021, para apurar fatos ocorridos nas dependências da Administração do Pátio Municipal e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, com fundamento no artigo 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / outubro / 20 23
DE N.º 12845
UMUARAMA 06 / 10 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS